



Câmara Municipal de Itamogi - MG

Projeto de Resolução nº 02/2023

“Dispõe sobre recomposição Salarial dos servidores da Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal de Itamogi, pela sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 36 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 12, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Resolução nº 02/2023.

A Câmara Municipal de Itamogi aprovou e eu, Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

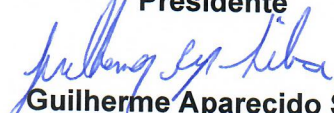
Art. 1º - fica autorizada a recomposição do salário do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itamogi, em 5,93%, a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - fica autorizada a recomposição do salário da Secretária Geral da Câmara Municipal de Itamogi, em 5,93%, a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

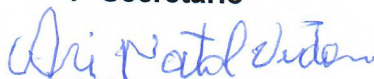
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 23 de janeiro de 2023.


Marilene Eliazer Silva de Carvalho
Presidente


Guilherme Aparecido Silva
Vice-Presidente

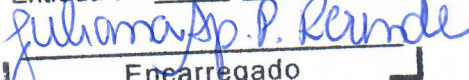

Juliano Aparecido Silva
1º Secretário


Ari Natal Vidoni
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 20

Entrada em 24 / 01 / 23


Encarregado